

ATO DE DESIGNAÇÃO DOS COORDENADORES DAS DIVISÕES ACADÊMICAS DA ANPAD – TRIÊNIO 2027-2029

A Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO – ANPAD, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 2º, do Estatuto Social da ANPAD;

CONSIDERANDO o processo eleitoral realizado para as Coordenações das Divisões Acadêmicas, com período de recepção de votos de 09 a 11 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO os resultados da votação, validados pela Comissão Eleitoral e constantes da Ata de Apuração dos Resultados do processo eleitoral, disponível [aqui](#);

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Executiva da ANPAD acerca da escolha dos Coordenadores das Divisões Acadêmicas para o triênio 2027-2029;

RESOLVE designar os(as) seguintes professores(as) para exercerem as Coordenações das Divisões Acadêmicas da ANPAD no triênio 2027-2029:

- **ATI** – Administração da Tecnologia da Informação: **Prof.ª Carla Bonato Marcolin** – PPGAdm/UFU;
- **APB** – Administração Pública: **Prof.ª Maria Carolina Martinez Andion** – PPGA Profissional/ESAG/UDESC;
- **CON** – Contabilidade: **Prof.ª Raquel Wille Sarquis** – PPGCC/FEA-USP;
- **EOR** – Estudos Organizacionais: **Prof.ª Deise Luiza da Silva Ferraz** – PPGA/CEPEAD/UFMG;
- **EDP** – Educação e Pesquisa em Administração e Contabilidade: **Prof.ª Barbara Galleli Dias** – PPGADM/UFPR;
- **ESO** – Estratégia em Organizações: **Prof. Fellipe Silva Martins** – PPGA/Mackenzie;
- **FIN** – Finanças: **Prof. Wesley Mendes da Silva** – CMCD/FGV-EAESP;
- **ITE** – Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo: **Prof.ª Paola Rucker Schaeffer** – PPGN/UNISINOS;
- **GOL** – Gestão de Operações e Logística: **Prof. Fernando Luiz Emerenciano Viana** – PPGA/UNIFOR;
- **GPR** – Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho: **Prof.ª Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães** – PPGA/CEFET-MG;
- **MKT** – Marketing: **Prof. Evandro Luiz Lopes** – PPGA e PPGMCC/ESPM.

O mandato dos(as) Coordenadores(as) designados(as) terá início em 1º de janeiro de 2027 e término em 31 de dezembro de 2029, nos termos do Estatuto Social da ANPAD.

O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Maringá/PR, 15 de setembro de 2026.

Emílio José Montero Arruda Filho
Diretor-Presidente
Triênio 2024-2026

Susana Carla Farias Pereira
Diretora Científica
Triênio 2024-2026

Patricia Guarnieri
Diretora de Comunicação e Publicações
Triênio 2024-2026

Marco Aurélio Marques Ferreira
Diretor Administrativo-Financeiro
Triênio 2024-2026

Jorge Renato de Souza Verschoore Filho
Diretor de Ensino de Pós-Graduação
Triênio 2024-2026